



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ 67.662.445/0001-08

Avenida José Laurindo, 1535 - CEP 19.273-000
PABX (0**18) 3288-1192 - 3288-1191
ROSANA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL 1.117/2009.

Autoria do Vereador Claudair Garcia dos Reis

"Da denominação ao Estádio Municipal de Rosana, localizado no distrito de Primavera".

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana aprovou, e ele, consoante ao Artigo 45, inciso IV e Artigo 44, incisos I e VII da L.O.M, **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

- Artigo 1º -** O Estádio Municipal de Rosana, localizado no distrito de Primavera, passa a ter a seguinte denominação **"ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ CANUTO FILHO – LUIZ CABIDÃO"**.
- Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosana-SP, 08 (oito) dias do mês de setembro de 2009.

PEDRO FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

AUGUSTO FLÁVIO VIEIRA
Diretor de Câmara